

APRESENTAÇÃO

INTRODUCTION

É com grande felicidade que apresentamos o n. 9 da *Revista de Direito Administrativo e Infraestrutura – RDAI*, dividido em sete seções.

A primeira destina-se a trabalhos doutrinários referentes à Infraestrutura e traz três trabalhos. O primeiro, denominado “Arbitragem em contratos de infraestrutura celebrados com a Administração Pública: desenvolvimento e energia”, dos Doutores Irene Patrícia Nohara e Danilo Vieira Vilela, respectivamente, Professora da Pós-Graduação em Direito Político e Econômico da Universidade Presbiteriana Mackenzie e Professor na Universidade do Estado de Minas Gerais – UEMG, examina a possibilidade de arbitragem nos contratos de infraestrutura. O segundo trabalho, denominado “A regulação dos serviços públicos de energia elétrica: entre a regulação setorial e o direito do consumidor”, de autoria do Doutor Vitor Rhein Schirato, Professor de Direito Administrativo da Universidade de São Paulo-USP, examina o regime jurídico da proteção do usuário do serviço público de distribuição de energia elétrica. O último trabalho da seção, intitulado “Alocação de riscos em contratos de Parcerias Público-Privadas em metrô: as experiências das linhas 4 e 6 de São Paulo”, de autoria da Doutora Carolina Maria Lembo, integrante da equipe de Parcerias Público-Privadas do Banco Interamericano de Desenvolvimento, examina a alocação de riscos em contratos de parcerias em metrô. A publicação dos quatro trabalhos, de elevado nível científico, cumpre a meta institucional da RDAI de dar ênfase à análise da infraestrutura.

A segunda seção, destinada à doutrina brasileira do Direito Administrativo, divide-se em cinco subseções. A primeira, referente aos princípios do Direito Administrativo, traz o trabalho intitulado “Considerações sobre o princípio constitucional da impessoalidade administrativa”, do Doutor Edilson Pereira Nobre Júnior, Professor da Faculdade de Direito do Recife – UFPE, em que examina com sua proficuidade costumeira esse importante alicerce do regime jurídico-administrativo.

A segunda subseção, referente ao Meio urbano e bens públicos, traz o trabalho intitulado “Loteamentos urbanos à luz da Constituição Federal”, de um dos coordenadores da RDAI, Doutor Ricardo Marcondes Martins, Professor de

Direito Administrativo da Pontifícia Universidade Católica de São Paulo – PUC-SP, que examina o regime dos loteamentos à luz da teoria constitucional da propriedade, destrinchando o espinhoso tema do concurso voluntário.

A terceira subseção, referente aos contratos administrativos, traz o trabalho intitulado “Estabilização de efeitos de contratos administrativos inválidos”, de autoria do Doutor Mário Saadi e do bacharel Raul Dias dos Santos Neto, em que se examinam os efeitos da invalidação dos contratos administrativos.

A quarta subseção, referente ao fomento administrativo e terceiro setor, traz o trabalho intitulado “A natureza jurídica da parceria entre o Estado e a sociedade civil: estudo de caso à luz da Lei 13.019/2014”, de autoria do Mestre André Victorino Alencar Brayner, Professor da Faculdade Vidal de Limoeiro – FAVILI-CE, e de Edson Alves da Silva Filho, em que examinam, tomando por base um caso concreto da Secretaria de Cultura do Estado do Ceará, a diferença entre contratos e convênios administrativos.

A quinta e última subseção, referente ao tema do controle, traz o trabalho intitulado “O Ministério Público e o controle do ato administrativo discricionário”, de autoria do Doutor Eduardo Lima de Matos, Professor de Direito Ambiental da Universidade Federal de Sergipe-UFS, em que examina a admissibilidade do controle da competência discricionária pelo Ministério Público.

Na terceira seção, seguindo um padrão estabelecido desde o primeiro número da RDAI, publicam-se trabalhos da doutrina estrangeira. Neste número a seção é composta de dois artigos. O primeiro, intitulado “Les soubassements idéologiques de la notion d’ordre public économique”, de autoria do Doutor Jacques Chevallier, Professor Emérito da Universidade Panthéon-Assas (Paris 2), examina o conteúdo jurídico da ordem econômica no direito europeu. O segundo, denominado “El Lawfare en Argentina: luchas por la hegemonía del poder en el campo jurídico”, de autoria de Pablo Octavio Cabral, Professor de Direito Administrativo da Faculdade de Ciências Jurídicas e Sociais da UNLP (Argentina), examina as relações entre o poder político e o campo jurídico com base na teoria de Pierre Bourdieu.

Na quarta seção, retoma-se a proposta iniciada no n. 5 da RDAI, de publicação de pareceres jurídicos de importância científica para o Direito Administrativo. Neste número a RDAI publica o parecer intitulado “Penalidades na Justiça Eleitoral: princípio da boa-fé e da segurança jurídica como indicadores à interpretação correta da lei”, de autoria do Doutor Heraldo Garcia Vitta, Juiz federal aposentado, Professor da Escola Superior do Ministério Público de Mato Grosso do Sul e da Unigran-Capital-MS, em que examina, com proficiência, a incidência dos

princípios do Direito administrativo sancionador sobre as sanções aplicadas na Justiça Eleitoral.

Na quinta seção, seguindo a proposta da linha editorial de apresentar comentários sobre as mais recentes decisões judiciais relacionadas à Infraestrutura e ao Direito Administrativo, publicam-se três comentários sobre recentes julgados do Supremo Tribunal Federal. O primeiro, denominado “Ressarcimento ao erário e improbidade administrativa: comentários sobre o RE 852.475”, de autoria do Doutor Rodrigo Bordalo, aborda o tema do prazo prescricional do ressarcimento nos casos de improbidade. O segundo, denominado “Comentários ao julgamento da Ação Direta de Inconstitucionalidade 4.938: limitações ao exercício da competência regulamentar”, do Doutorando Felipe Gonçalves Fernandes, examina os limites da competência regulamentar do Conselho Nacional de Justiça. O terceiro, denominado “ADI 5.039/RO – Aposentadoria de policiais civis: concessão de integralidade e paridade por lei estadual”, de autoria do Doutor Igor Volpato Bedone, trata da possibilidade de lei estadual atribuir paridade e integralidade pela última remuneração a policiais civis.

Na sexta seção publica-se inédita entrevista, especialmente concedida à *RDAI* pelo Doutor Floriano Peixoto de Azevedo Marques Neto, Professor Titular de Direito Administrativo dos Cursos de Graduação e Pós-Graduação em Direito da Universidade de São Paulo. Em quase três horas de entrevista, o Professor versou sobre os mais importantes temas do Direito Administrativo, tendo em vista sua larga experiência profissional e sua vasta bibliografia. É imperioso reconhecer que, em cada uma das dezesseis respostas, proferiu verdadeiras aulas sobre intrincados aspectos da função administrativa. Sem fugir dos temas, explorou-os com a maestria própria de quem passou décadas estudando o assunto. Dá-se, mais uma vez, continuidade ao que foi iniciado no n. 1: trazer ao público depoimentos de importância histórica! Os Coordenadores registram o profundo agradecimento ao Professor Floriano pela concessão da entrevista, que, sem sombra de dúvida, constitui mais uma indelével contribuição para o Direito público brasileiro.

A sétima e última seção, denominada “Memória do Direito Administrativo”, traz ao público estudos que se tornaram referência na doutrina brasileira. Neste número republicam-se dois trabalhos. O primeiro, de autoria do Prof. Floriano Peixoto de Azevedo Marques Neto, denomina-se “Do contrato administrativo à administração contratual”, originariamente publicado na *Revista do Advogado* n. 107, em dezembro de 2009, dá ao leitor da *RDAI* uma excelente síntese da contribuição do autor sobre a temática dos contratos administrativos. O segundo refere-se a um parecer de autoria do Prof. Celso Antônio Bandeira de Mello,

denominado “Licitação – Aplicação de normas do Decreto-lei 200, de 1967, aos municípios: do objeto licitável”, publicado originariamente no penúltimo trimestre de 1969, no n. 08 da RDP. Nele o aclamado professor paulista forneceu subsídios preciosos, ainda hoje de inestimável pertinência científica, para compreensão da singularidade do objeto nas licitações públicas.

Neste número republica-se, como anexo, o trabalho intitulado “Aspectos controvertidos da Advocacia Pública”, de autoria de um dos coordenadores, Doutor Ricardo Marcondes Martins, que fora, por equívoco editorial, publicado na RDAI 8 sem as notas de rodapé. Como a falta das notas compromete parcialmente a compreensão do texto, optou-se por republicá-lo nesta edição.

A RDAI, acreditam os coordenadores, continua cumprindo plenamente sua *linha editorial*: contribuir para o aprimoramento científico do Direito Administrativo e do Direito da Infraestrutura. Registra-se o agradecimento a Tamires Cristina Bonani Conti e a Victor Silveira Martins pelo trabalho empreendido em prol da publicação deste número, bem como à competente equipe editorial da Revista dos Tribunais e da Thomson Reuters.

AUGUSTO NEVES DAL POZZO

RICARDO MARCONDES MARTINS

Coordenadores



